PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO GPRE/TRT16 Nº 17, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o poder de auto-organização dos Tribunais, previsto no art. 96, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ato GPRE/TRT16 nº 15, de 10 de setembro de 2026, que incumbiu magistrados de cooperar remotamente com a Vara do Trabalho de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a faculdade de desistência do encargo, a qualquer tempo, mediante simples comunicação à Presidência, prevista no art. 2º do referido Ato;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Juiz Leonardo Henrique Ferreira (Processo SEI nº 000006850/2026),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Juiz Leonardo Henrique Ferreira, Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, do encargo de cooperar remotamente com a Vara do Trabalho de Caxias/MA, de que trata o art. 1º, inciso II, do Ato GPRE/TRT16 nº 15, de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Permanece inalterado o encargo atribuído à Juíza Liliane de Lima Silva, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos termos do Ato GPRE/TRT16 nº 15/2026.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Corregedoria Regional a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Ato, inclusive quanto à adequação da disponibilização do acervo processual complementar da Vara do Trabalho de Caxias/MA.

Art. 4º Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 05/11/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1352310** e o código CRC **33B23BEE**.